

## POUSO ALEGRE, 17 DE JULHO DE 2018.

## **OFÍCIO GAPREF Nº 155/18**

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 951, de 16/07/2018

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação, por parte dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 951, de 16 de julho de 2018, que:

"Altera o valor da transferência às Organizações da Sociedade Civil – OSC'S, autorizadas pela Lei nº 5.889/17."

Acompanham o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração e a estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Contando com o apoio dos ilustres Vereadores e Vereadora, peço que seja o Projeto votado em regime de urgência, com dispensa dos interstícios regimentais.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Vereador Leandro de Morais Pereira Presidente da Câmara Municipal POUSO ALEGRE - MG